EDITAL COETRAE Nº 001/ DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

EDITAL DE BANCO DE PROJETOS E BOAS PRÁTICAS PARA O COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO - COMISSAO ESTADUAL PARA A ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO DO TOCANTINS

1- OBJETIVOS

O presente edital objetiva a organização de um banco de projetos voltado para a erradicação do trabalho escravo no Estado do Tocantins, bem como a prevenção contra o risco de aliciamento e de trabalho escravo em outro Estado.

A Comissão Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo no Tocantins - COETRAE/TO, coordenada pela Secretaria de Defesa e Proteção Social (Sedeps), possui dentre as suas atribuições o combate ao trabalho escravo, por meio de ações de prevenção e repressão, em conformidade com as metas estabelecidas no Plano Estadual e no Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo, as quais incentivam a formação de banco de projetos e boas práticas sobre a temática.

2- SUJEITOS PROPONENTES

Entidades da sociedade civil sem fins lucrativos e legalmente constituídas, bem como entidades e instituições de caráter público.

Salvo exceção devidamente justificada, serão recusadas propostas de ações de responsabilidade e competência do poder público.

3- SELEÇÃO DOS PROJETOS

A seleção dos projetos a serem cadastrados no Banco de Projetos e Boas Práticas, para possível apoio, ficará a cargo da Comissão Executiva da

COETRAE, referendada pelo plenário em suas reuniões ordinárias, hipótese também aplicável para eventual exclusão de ações, iniciativas e proponentes.

Na análise dos projetos, a Comissão Executiva considerará os seguintes critérios:

1. O respeito às normas deste edital;
2. A lógica da intervenção proposta em relação aos problemas enfrentados;
3. A viabilidade do projeto apresentado;
4. A sua coerência com os objetivos da COETRAE.

4- DA INSCRIÇÃO

O Banco de Projetos e Boas Práticas ficará hospedado na página web da Secretaria de Defesa e Proteção Social (Sedeps) e disponível para consulta pública. A submissão de projetos requer o preenchimento dos formulários de identificação da entidade e de apresentação da proposta (disponíveis em anexo a este edital e no site da Sedeps). Os interessados devem preenchê-los e encaminhá-los ao e-mail dhdefesasocial@gmail.com.

Outro formulário destinado à relatoria e prestação de contas (conforme modelo em anexo) será também disponibilizado no site, o qual deverá ser preenchido após um ano da destinação do recurso e ao final da ação, a fim de garantir transparência à iniciativa apoiada.

5- DO FINANCIAMENTO DAS AÇÕES

Ao cadastrar os projetos proponentes, a COETRAE torna público para possíveis financiadores as propostas de ações que considera como prioritárias na área de combate ao trabalho escravo. No entanto, não se responsabiliza pelo seu efetivo financiamento, o qual dependerá da destinação efetiva de recursos advindos de ações, processos e termos de ajuste de conduta, bem como de qualquer recurso público ou privado suscetível de ser alocado para este fim, a critério dos competentes gestores, magistrados, promotores e procuradores. A efetiva implementação dos projetos seguirá a disponibilidade de recursos destinados por estes. Ao destinar recursos financeiros, os mesmos estabelecerão contato direto com os proponentes selecionados e informarão à Comissão Executiva os encaminhamentos tomados.

6- RECURSOS

Caso haja questionamento quanto às decisões da Comissão Executiva, devidamente referendadas pela COETRAE, em relação à inclusão ou exclusão de projetos no Banco de Projetos, caberá recurso ao proponente perante a

própria Comissão Executiva, no prazo de 10 dias após a divulgação da seleção no site. O recurso será apreciado pela Comissão e levado ao conhecimento da plenária da COETRAE para decisão final.

Palmas - TO, 28 de outubro de 2015

Comissão Executiva da COETRAE

ANEXO I

F1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE PARA CADASTRAMENTO NO BANCO DE PROJETOS

O proponente deve ser pessoa jurídica legalmente constituída, sem fins lucrativos, e assumir a responsabilidade pela execução e pelo gerenciamento do projeto (gerenciamento dos recursos e prestação de contas).

a) Nome da entidade proponente:

b) Data de fundação:

c) CNPJ:

d) Nome da pessoa responsável pelo projeto:

e) Endereço postal e telefone:

f) E-mail: Website:

g) Histórico, missão da entidade e experiência anterior da entidade na área de combate ao trabalho escravo (até 10 três linhas);

h) Breve currículo de quem irá coordenar o projeto, informando inclusive sua relação com a temática (até 10 linhas);

h) Nome e contato de três entidades ou três pessoas referendando o projeto;

i) Dados bancários da entidade (Conta/Agência)

ANEXO II

F2. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE AÇÃO PARA CADASTRAMENTO NO BANCO DE PROJETOS

1-Título da ação:

2-Justificativa:

a) Descrição do contexto e da problemática de intervenção (até 20 linhas)

b) Qual o problema ou quais os problemas que a ação pretende enfrentar?

c) Quais os objetivos gerais e específicos da ação (até 20 três linhas)?

2-Descrição da ação

a) Descreva o elemento central da iniciativa proposta

b) O que faz a ação ser original, diferente de outras na mesma área? (até oito linhas)

c) Implantação e duração – Como a ação foi ou será implantada para resolver o problema? Data de início? Duração prevista? (até oito linhas)

d) Expansão – Há perspectiva de expandir a ação? Quais são os planos neste sentido? (até oito linhas)

e) Parcerias – A ação tem ou terá entidades e instituições parceiras? Como essas parcerias foram ou serão formadas? (até oito linhas)

f) Beneficiários – Quais e quantos são ou serão os beneficiários dessa ação, diretos e indiretos? (até seis linhas)

g) Impactos - Quais os impactos já trazidos pela ação? Em caso de uma iniciativa não implantada ainda, quais os seus impactos esperados? Há elementos de políticas públicas na ação? (até oito linhas)

h) Sustentabilidade – Como a ação é financiada ou como você espera que ela seja financiada? (até oito linhas)

i) Orçamento - Qual o custo total anual? Quais os itens principais (material de consumo, serviços, equipamentos, pessoal)? Qual a contrapartida da organização executora? Quanto é necessário ainda captar para a execução do projeto? (até oito linhas)

j) Cronograma de execução da ação

ANEXO III

F3. RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PROJETO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

1- Relatório narrativo

Período relatado
Contexto de execução do projeto (até 5 linhas)
Sequência das ações realizadas (até 15 linhas)
Principais resultados alcançados (até 10 linhas)
Principais dificuldades encontradas (até 10 linhas)
Qualificação e quantificação das pessoas alcançadas ou beneficiadas
Desafios pendentes e propostas para continuidade (até 10 linhas)

2- Relatório financeiro

Apresentar o quadro orçamentário inicialmente aprovado, incluindo os mesmos itens de despesas, com indicação dos valores executados comparados aos valores orçados; informar outros recursos por ventura disponibilizados para este projeto; em caso de saldo positivo de recurso no final do projeto, informar a destinação proposta para este saldo. A critério do financiador e na forma exigida por ele, deverão ser disponibilizados os documentos justificativos das despesas executadas.

Ambos os relatórios deverão ser datados e assinados pelo responsável credenciado para o projeto.